



**EDITAL**

**Notificação | Audiência prévia - Intenção de Ordem de Demolição**  
**Processo: 17.03.06/2024/84**

**Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo da Câmara Municipal de Viseu:**-----

Perante a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, por ausência de identificação e morada, dos proprietários do imóvel sito na Rua Maria José Figueiredo e Silva, lote 54, na localidade de Gumirães, freguesia e concelho de Viseu, procede-se assim, à sua notificação por edital, ao abrigo do disposto no artigo 112º n.º 1 alínea d) e n.º 3 alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, da intenção de ser ordenada a demolição das obras indevidamente executadas na fachada do edifício.-----

O despacho de audiência prévia foi exarado em 04/09/2025, pela Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo, no uso de competências delegadas, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal do DOTDE, dando nota do seguinte:-----

1 - Obras indevidamente executadas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na atual redação;-----

2 - Não possuem qualquer licenciamento municipal, contrariando o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na atual redação.-----

Neste contexto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação, ficam V<sup>as</sup> Ex<sup>as</sup> notificados, **para no prazo de 15 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente edital, apresentar ou referir todas as questões que considere com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, se o entender.-----

O processo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Único, em dias e horas de expediente normal, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.-----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal Municipal, na sede da Freguesia de Viseu e outro na porta do prédio objeto da pretensão - Rua Maria José Figueiredo e Silva, lote 54, na localidade de Gumirães, freguesia e concelho de Viseu.

Viseu, 16 de dezembro de 2025

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,  
No uso de competências subdelegadas (Despacho N.º 01/DOTDE de 07/11/2025)

  
Cândida Fernandes